



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO 3.358/2013

**“DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DO
DECRETO 3.314/2012 E RESTAURA
PORTARIA 179/2007 QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais

Considerando o Parecer nº 075/2013, emitido pela Procuradoria Geral do
Município que opinou pela nulidade do Decreto nº 3.314/2012, que revoga a incorporação
das vantagens pecuniárias do servidor Valdenir Malheiros de Castro.

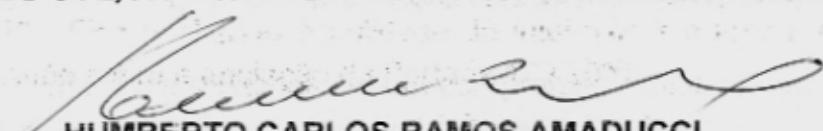
DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado a nulidade do inteiro teor e forma, do Decreto nº
3.314/2012, que dispõe sobre a anulação da Portaria 179/2007.

Art. 2º - Fica restaurado os efeitos da Portaria 179/2007, que concede a
incorporação ao servidor Valdenir Malheiros de Castro, ocupante do cargo efetivo de
professor.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO
MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E TREZE.**


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal



Digitally signed by I&M TECNOLOGIA E CAPACITAÇÃO LTDA
DN: c=BR, o=I&M, ou=I&M TECNOLOGIA E CAPACITAÇÃO, email=I&M@I&M.COM.BR, cn=I&M TECNOLOGIA E CAPACITAÇÃO
Date: 2015.09.08 14:40:24 -04'00'

1/8